RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo Administrativo: vinculado ao Processo Administrativo Municipal nº 6.305/2026

Objeto: Contratação de fornecimento de pares de placas de identificação veicular (PIV) para os veículos HGO-8684 e DVL-1607

Fornecedor selecionado: CORREA PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 20.433.398/0002-48

1. DO CONTEXTO

Os veículos HGO-8684 e DVL-1607, incorporados ao patrimônio do Município de Agrolândia em 2013 por doação da Receita Federal do Brasil (Leis Municipais nº 2.277/2013 e nº 2.241/2013), estão em processo de transferência de propriedade, condição legal para sua inclusão no leilão público autorizado pela Lei Municipal nº 3.202/2026. A conclusão desse processo exige, entre outras providências, o fornecimento de novo par de placas para cada veículo.

2. DA RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da empresa CORREA PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA justifica-se por ser fornecedora local de placas de identificação veicular, apta a confeccionar e instalar os pares de placas necessários, e por ter sido, entre os três fornecedores consultados na pesquisa de mercado (Despachante Bidu, Correa Placas Automotivas Ltda e Truck Car Inspeção Veicular Ltda), a única a apresentar cotação com valor para o item "par de placas – PIV, incluindo estampagem e instalação" (Orçamento de 07/08/2026), tendo os demais deixado o campo em branco, por se tratar de área fora de sua especialidade. A empresa apresentou disponibilidade para atender à demanda no prazo necessário, atendendo de forma objetiva e impessoal à necessidade da Administração.

Agrolândia/SC, 17 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROLINA DA SILVA
Data: 19/08/2026 09:15:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carolina da Silva

Auxiliar Administrativo – Matrícula nº 3.891

Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis